

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 72 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Tornar sem efeito a Portaria nº 44 de 17 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 44 de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de junho de 2020, Ano VI – Edição nº 01041, caderno 1, páginas 005, 006 e 007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

WAGNER ROCHA GALVÃO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.863 em 22 de setembro de 2020